



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

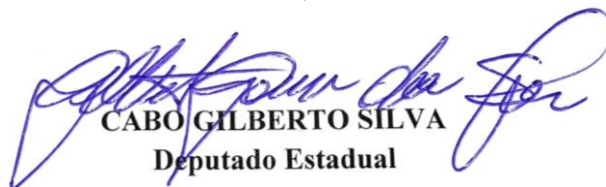
REQUERIMENTO Nº 9449 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos” a Polícia Federal – PF e a Polícia Rodoviária Federal – PRF, pela maior apreensão de drogas no Brasil, aproximadamente 28 toneladas de maconha.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Superintendência da Polícia Federal, localizada: SAS Quadra 6, lotes 09/10 - ED. SEDE/DPF, CEP: 70037.900 - Brasília/DF, e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, Localizada: SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Brasília/DF - 70610-909.

Plenário “José Mariz”, 28 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovelem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular a Polícia Federal – PF e a Polícia Rodoviária Federal – PRF, pela maior apreensão de drogas no Brasil.

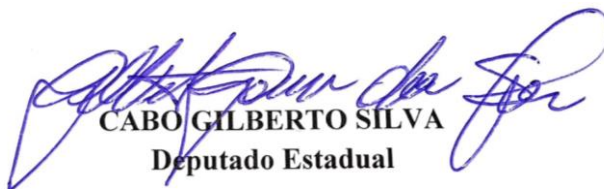
O fato ocorreu no dia 20 de maio (quarta-feira) do corrente ano, ao localizarem aproximadamente 28 toneladas de maconha em um caminhão entre as cidades de Tacuru e Iguatemi, no Mato Grosso do Sul.

De acordo com PF, a apreensão começou depois de uma ação em um hotel na cidade de Ponta Porã, também no Mato Grosso do Sul. Lá, eles abordaram um homem de 38 anos, identificado como o motorista do caminhão, que apresentava comportamento considerado suspeito pelos agentes.

Após o indivíduo iniciar o deslocamento, o caminhão foi abordado com auxílio da Polícia Rodoviária Federal e, durante a fiscalização da carga, foi facilmente constatada a presença de muitos pacotes contendo substância entorpecente conhecida como maconha, sob a carga de milho.

Portanto, diante de tal ato, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. De pronto, presto minhas sinceras continências a todos os envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, 28 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual